



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S
São Mateus – ES
Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 001/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Às quatorze horas, do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, **representantes Governamentais:** Representando a Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Joice de Jesus Santos – Titular; Representando a Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Camila Finco Ghisolfi Giuberti.; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Eliane Marcelino Lopes. **Representantes Não-Governamentais:** Representando a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Bernadete de Paula Carlott - Titular; Representando a Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos, o Sr. Edercival Mesquita – Titular; Representando a Associação de Moradores Nova Esperança, a Sra. Adna Maria Farias Silva – Suplente; Representando a Caritas Diocesana de São Mateus, o Sr. Arlindo Moreira Ferreira - Titular; Representando Movimentos Populares Organizados, o Sr. Antônio Nogueira de Souza – Titular. Presente a Sra. Julimar Pinto de Almeida, Secretária Executiva do COMAS. **1ª Pauta:** Explicação das Emendas Impositivas; **2ª Pauta:** Demonstrativo Sintético Anual Federal de 2022; **3ª Pauta:** Demonstrativo Sintético Anual Estadual de 2022; **4ª Pauta:** Prestação de contas CDA – 2022/2023; **5ª Pauta:** Assuntos Gerais: **Pauta 1:** O Conselheiro Edercival abriu os trabalhos e questionou a presença da Secretária Marinalva Broedel. A secretária executiva justificou a ausência, explicando que as fortes chuvas dos últimos dias e principalmente do dia de hoje, acarretou vários estragos na região e Marinalva foi a campo acompanhando a defesa civil nos bairros atingidos não podendo comparecer à reunião. Desse modo a Conselheira Camila, se pronunciou e fez os esclarecimentos pertinentes à Emendas Impositivas, informando que a Secretaria de Gabinete remete as Emendas às demais Secretarias e que estas têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para responder ao gabinete se há algum impedimento técnico. Caso haja impedimento, devolve para a Câmara ajustar, esse procedimento tem que ser feito dentro do ano vigente. Edercival ressaltou que neste ano COMAS vai acompanhar o andamento das Emendas Impositivas, que esta deve ser pauta de todas as reuniões para não perder o foco. Camila informou ainda que as Emendas Impositivas têm que ser cumpridas. A Conselheira Adna perguntou se quando a Emenda não é usada, se é devolvida. Camila respondeu que se houver impedimento técnico, fica para o município. Adna perguntou se fica em conta. Camila respondeu que o setor de Contabilidade é que tem essa resposta. O Conselheiro Arlindo perguntou se a Emenda da vereadora

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.

Jun
em
Culindo
spec
santa
Arlindo
Broedel
Adna

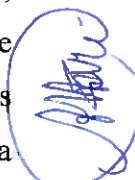
Ciete, para a Caritas está certa. Eliane respondeu que a primeira parte sim e que a segunda parte está em andamento. Logo após, Edercival perguntou quais são as emendas referentes à Assistência Social. A Conselheira Eliane informou que são nove Emendas sendo: R\$16.476,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), da vereadora Preta do Nascimento, para o “Lar dos Velhinhos”; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da vereadora Ciete, para o “Lar dos Velhinhos”; R\$100.000,00 (cem mil reais), do vereador Gilton Gomes, para o “Lar dos Velhinhos”; R\$200.000,00 (duzentos mil reais), do vereador Gilton Gomes, para a APAE; R\$38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais), do vereador Gilton Gomes, para a Caritas; R\$100.000,00 (cem mil reais), do vereador Paulo Fundão, para a APAE; R\$100.000,00 (cem mil reais), do vereador Paulo Fundão, para o “Lar dos Velhinhos”; R\$100.000,00 (cem mil reais), do vereador Paulo Fundão, para o Projeto Araçá. Devolvida para ajustes pelo fato do Araçá prestar serviço da Proteção Social Básica – PSB e não da Proteção Social Especial – PSE, como fora destinado o recurso; R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil), da vereadora Preta Nascimento, para o “Ateliê Quilombola”, entretanto neste caso, como a associação não tem registro no COMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social é que avaliará a execução da reforma. Segue anexa a Planilha das referidas Emendas. **Pauta 2:** O Demonstrativo Sintético Anual de 2022, ainda se encontra em análise da Comissão de Finança, não havendo até o momento nenhum impedimento, desse modo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva de, havendo algum contratempo até a conclusão, será emitida a errata do mesmo. **Pauta 3:** Referente ao Demonstrativo Sintético Anual de 2022, permanece a mesma situação, se encontra em análise, até o momento não há nenhum impedimento, sendo colocado em votação e aprovado com ressalva de se houver algum incidente até a conclusão, será emitida a errata do mesmo. **Pauta 4:** Em relação a prestação de contas do CDA, anos de 2022/2023, conforme deferido na reunião anterior, foram apresentados e apreciados os relatórios geral e de devolução, sendo aprovados por unanimidade, ficando os Conselheiros a favor da participação em novo edital. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Edercival, questionou se a terceira entidade que ficou de trazer o requerimento para participar do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, compareceu com a documentação. A secretária executiva informou que a entidade não compareceu. Em seguida, a Conselheira Bernadete, lembrou que é necessário reativar a Comissão de Inscrição e Fiscalização, principalmente para fazer visita às entidades, a começar pela APAE, Araçá, Nova Esperança, Lar dos Velhinhos, Reconstruir a Vida e Caritas. Ressaltou ainda que é necessário cobrar das entidades o Plano de Ação de 2024 e o Relatório de Atividades Anterior, com entrega até 30/04/2024, conforme preconiza a Resolução N° 14, de 15 maio de 2014. Assim sendo, ficou deferido que a secretária executiva oficializará as instituições sobre o procedimento. A Presidente do COMAS, Eliane, sugeriu que a data das reuniões seja alterada para

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.

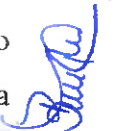


culando mesmo Fern


apreciada

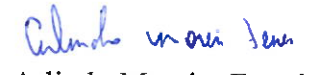


P. D.




última terça-feira de cada mês. A sugestão foi acatada. A secretária executiva vai verificar se não haverá conflito de datas com os outros conselhos, para em seguida fixar o resultado. Neste momento, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Julimar Pinto de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte quatro.


Eliane Marcelino Lopes
SEMAS

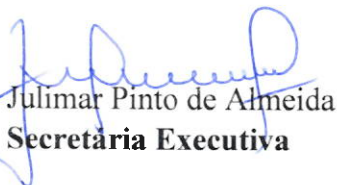

Arlindo Moreira Ferreira
Caritas



Camila Finco G. Giuberti
Sec. De Gabinete

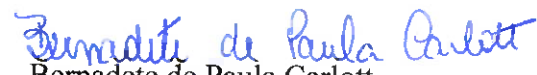

Edercival Mesquita
Sociedade Santa Rita de Cássia


Joice de Jesus Santos
Secretaria de Cultura


Adna Maria Farias Silva
Nova Esperança


Julimar Pinto de Almeida
Secretária Executiva


Antonio Nogueira de Souza
Rep. Usuários do SUAS


Bernadete de Paula Carlott
APAE